

REQUERIMENTO Nº 00157/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, informar a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido.

Motivo/Objetivo da Viagem

Concessão de diárias para deslocamento e permanência na cidade de Porto Velho/RO, no período de 10 a 12 de setembro de 2025.

- **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (Gabinete da Deputada Dra. Taíssa Sousa)** No dia 10/09 quarta-feira, em atendimento ao convite da Deputada Taíssa Souza, estarei na cidade de Porto Velho para participar de reunião, ocasião em que buscarei recursos destinados a atender projetos no município de Guajará-Mirim. Convite em anexo.
- **ENERGISA** No dia 11/09 quinta-feira irei na à Energisa para solicitar a extensão da rede elétrica visando atender o Ramal do Paraná, no município de Guajará-Mirim.
- **SEJUCEL e SEAGRI** No dia 12/09 sexta-feira irei na Sejucel, e na SEAGRI para solicitar mudas de café clonal, com a finalidade de atender os pequenos produtores da comunidade da Comara.

ROMERITO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 1 SECRETÁRIO**, em 08/09/2025 às 12:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713003** e o código verificador **E2943FB9**.

Docto ID: 713003 v1